



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 28/2022 MPRR – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PÓS-RECURSOS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PÓS-RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e a classificação dos candidatos – preliminar, **fica alterado** o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação – Preliminar, em 27 de março de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e a classificação**.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recurso, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recurso, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recurso, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art. 5º Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 01/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 6º Fica **HOMOLOGADO** o **Resultado e Classificação dos Candidatos**, conforme os critérios estabelecidos no item 18 do Edital de Abertura nº 01/2022:

I – ANEXO I – candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência;

II – ANEXO II – candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência;

III – ANEXO III – candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros.

Art. 7º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no presente Edital e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no Item 19 do Edital de Abertura nº 01/2022.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista/RR, 06 de abril de 2023.

FÁBIO BASTOS STICA

Presidente da Comissão do IV Concurso Público para Servidores
do Ministério Público do Estado de Roraima
Procuradora-Geral de Justiça